



Envio proposta

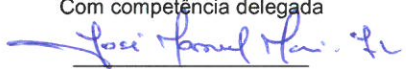
MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

PARECER

DESPACHO <i>Autorizado</i> Em <u>17</u> / <u>08</u> / <u>2016</u> O Presidente da Câmara/Vereador do Pelouro Com competência delegada 

Informação n.º: 371	Data: 12-08-2016
----------------------------	-------------------------

Procedimento n.º: 48

Assunto: Avaliação de Ruído Ambiental numa fração Habitacional da Urb. Das Canas

I – Enquadramento

Tendo em conta o Relatório / Informação enviada pela Guarda Nacional Republicana sobre uma reclamação apresentada pela Sr.ª Maria da Glória Pereira Miranda Correia, sobre ruído proveniente do estabelecimento "café Porto D'Ouro" e no sentido dar cumprimento com o requerido, foram convidadas algumas empresas a fornecerem orçamento sobre avaliação de ruído ambiental para a fração em causa, no qual a empresa SEPRILab – Laboratório de Estudos Ambientais, apresentou o orçamento mais favorável.

II – Apreciação da proposta

Com a receção da proposta verificou-se que o valor da mesma apresentada é de 450,00€ acrescido de IVA (quatrocentos e cinquenta euros acrescido de IVA).

III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000€, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais, e pela alínea n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorize:



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

1. Para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 16.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Direto Simplificado**, previsto no artigo n.º 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação da prestação de serviço da Avaliação de Ruído ambiental à empresa SEPRILab – Laboratório de Estudos Ambientais, pelo valor de 450,00€ acrescido de IVA (quatrocentos e cinquenta euros acrescido de IVA).

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.ª